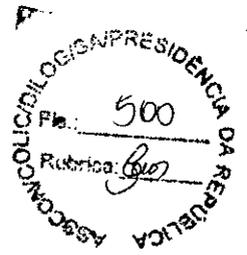




Presidência da República  
Casa Civil  
Secretaria de Administração  
Diretoria de Recursos Logísticos



## TERMO DE APOSTILAMENTO

O Diretor de Recursos Logísticos da Presidência da República, usando das suas atribuições, e conforme o disposto no parágrafo 8º do artigo 65 da Lei nº 8.666/93, bem assim das anotações constantes das fls. 412/499 do Processo nº 00110.000263/2007-56, registra que o valor à que se refere à cláusula sexta do Contrato nº 111/2007, firmado com a empresa **BRASIL TELECOM S/A**, fica, a contar de 29 de junho de 2010, reajustado no percentual de 4,1892%, passando de **R\$ 16.112,89** (dezesesseis mil, cento e doze reais e oitenta e nove centavos) para o valor de **R\$ 16.787,89** (dezesesseis mil, setecentos e oitenta e sete reais e oitenta e nove centavos), consoante cláusula sexta do contrato mencionado.

Brasília-DF 28 de julho de 2010

  
**ÁLVARO HENRIQUE MATIAS PEREIRA**  
Diretor de Recursos Logísticos